



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1692/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 4 de outubro de 2021.

Assunto: Pelo dia do Agente Comunitário da Saúde.

Prezado(a) Senhor(a):

Considerando que o dia do Agente Comunitário de Saúde é celebrado anualmente dia 4 de outubro, que é um profissional que faz a ligação entre a comunidade e as unidades de saúde e que a Lei nº10.507, de 10 de julho de 2002, regulariza a profissão.

Considerando que a criação dos Agentes Comunitários de Saúde tem sua origem no estado do Ceará quando foram criados em 1987. Na época, o objetivo era reduzir a mortalidade infantil, dar uma alternativa de trabalho às mulheres e, principalmente, estender o direito à saúde a todos os cidadãos daquele estado.

Considerando que para ser um ACS é preciso ter o ensino fundamental completo, ser maior de 18 anos e ser aprovado num concurso público estadual ou municipal. Num país tão grande e problemático como o Brasil, os Agentes Comunitários de Saúde são fundamentais. Afinal, eles são responsáveis por:

- Visitar as famílias de sua microárea e assim detectar doenças;
- Ensinar normas de higiene;
- Orientar as famílias sobre os serviços de saúde disponíveis;
- Acompanhar o tratamento médico daqueles que necessitam;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde junto à população e ao lado de

outros profissionais.

Diante do acima exposto, apresentamos CONGRATULAÇÕES pela passagem do Dia do Agente Comunitário de Saúde comemorado no dia 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

